



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**

Ato nº 618/2016

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

Constitui o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º da Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça; e

**CONSIDERANDO** o plano de trabalho apresentado àquele Conselho, em cumprimento ao artigo 29 do mesmo normativo, nos autos do Protocolo nº 352.426/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Comitê de Gestão de Tecnologia do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, responsável, entre outras atribuições, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

**Art. 2º** O comitê será composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, que o presidirá, e pelos titulares de suas Coordenadorias, e, em qualquer caso, pelos respectivos substitutos quando houver afastamentos

**Art. 3º** Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE**  
Presidente

Publicado no DJERJ de 20/12/2016